



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº. Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06. Telefãx: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com. site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da Quinta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de setembro de 2020. Aos 25 dias do mês de setembro de 2020, às 18:00 (dezoito horas) no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a Quinta Sessão Ordinária do mês. Presentes as edilidades Alziro Vieira de Souza, Ismael Silva Moreira, Jailson Gomes Santiago, Luziano Rodrigues Montalvão, Martir Ferreira de Melo, Nilza Vieira de Souza, Odair José Ferreira da Silva e Wagner Gonçalves de Oliveira, ficando registrada a ausência justificada do Vereador Josemir Pereira dos Santos. Após constatar a presença legal de Vereadores, o Presidente Wagner Gonçalves de Oliveira declarou abertos os trabalhos. Na sequência, convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida foi feita a leitura da Ata anterior, sendo a mesma aprovada em Plenário. Logo após comunicou que o momento era oportuno às Proposições. Não houve nenhuma. Na sequência, o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre, explicando que não haverá o uso do carro de som durante a sessão, em consonância com o Art.2º Inciso III do Decreto nº 555/2020 Municipal que passou a vigorar no dia de hoje (25/09/2020). Continuando pediu aos vereadores bem como as pessoas que estavam presentes no auditório bom senso e respeito entre os mesmos. E convidou a Sra. Maria do Perpétuo Socorro Melo para fazer uso da palavra, conforme inscrição prévia. A Sra. Socorro falou sobre os princípios da administração pública, dizendo que o Projeto de Lei nº 006/2020 da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS PARA A LEGISLATURA 2021 – 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" é ilegal e imoral, visto que desatende a Lei Complementar nº 101 de 04/05/2020 que estabelece normas fiscais, e pediu aos vereadores que atenda os anseios da população durante a votação do projeto em questão. Logo após, o Presidente Wagner convidou o Prefeito Cleiton Gonçalves Martins para fazer uso da palavra, conforme inscrição prévia. O Prefeito Cleiton cumprimentou a todos os presentes, e explicou que o projeto acima citado não é ilegal, ressaltando que o mesmo tem que votado pelos vereadores, devido ser uma exigência do

Atas 2020

114

Wagner Gonçalves de Oliveira

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Nilza Vieira de Souza



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº. Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefãx: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

TCM-GO para dar legalidade aos valores que serão pagos ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários de 2021 a 2024. E disse ser a favor do congelamento dos valores, ou seja, que prevaleça os da Lei nº 011/2016. Falou que foi o único prefeito da história de São Domingos-Go que abaixou a diária do prefeito e do vice-prefeito. Citou ainda a falta de regularização dos lotes do município, e que o mesmo fez a regularização dos mesmos em sua administração, explicando que o ITR é cobrado de acordo com a qualidade da terra. Repudiou a atitude da oposição, falando que os mesmos recentemente estiveram na região das Lages usando inverdades referentes à cobrança do ITR. Concluindo, disse os servidores da saúde são merecedores do plano de carreira, porém caso fosse feito o referido plano de carreira o mesmo não teria condições de pagar em dias os servidores do município como vem fazendo desde que assumiu a prefeitura. Na sequencia o vereador Jailson disse que o prefeito só diminuiu a diária do mesmo devido o mesmo e o par Odair ter entrado com uma emenda para abaixar os valores do prefeito e do vice – prefeito. Falou ao par Ismael que na época que o seu irmão foi funcionário da prefeitura o mesmo não era vereador, conforme o vereador Ismael havia dito na sessão anterior. Os vereadores Martir e Nilza pediram respeito e bom senso entre os vereadores durante as sessões. Prosseguindo, o vereador Martir disse que se sentiu envergonhado com a atitude de alguns vereadores durante a sessão do dia anterior, falando que os vereadores deveriam ter reunido antes do inicio da sessão para evitar conflitos durante a votação do projeto do subsidio dos próximos gestores, enfatizando que quando a população se sentir insatisfeitos com os vereadores, os mesmos tem o direito de criticar. O vereador Odair repudiou atitude de alguns funcionários contratados pela atual administração durante a sessão anterior, onde os mesmos do lado externo da Câmara proferiram xingamentos contra o mesmo. Disse que o povo quer que os salários dos vereadores sejam reduzidos e propôs a Mesa Diretora que fosse elaborado um novo projeto. Sobre o salário dos Conselheiros Tutelares, disse que a Emenda para aumentar de 30% para 50% partiu do mesmo e do par Jailson, afirmando que para não ficarem por baixo, os vereadores da base Wagner Gonçalves de Oliveira e Josemir Pereira

Nilza Ziviere - da Base

[Handwritten signatures in blue ink]



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

dos Santos entraram com uma emenda aumentando para 55%. Em seguida, a Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Viviane, disse que o projeto em tramitação não é ilegal, explicando que as Leis do TCM-GO também regem o município. O Vereador Martir falou que os vereadores são vistos pela grande parte da população como legisladores que não fazem nada, e sendo assim, o ideal seria elaborar um projeto para acabar com o subsídio dos vereadores. Em seguida, o Presidente Wagner disse que iria dar continuidade à tramitação para 3º votação do projeto do subsídio e solicitou que fosse feita a leitura da matéria para a Ordem do Dia. Foi submetido a 3ª votação o Projeto de Lei nº 006/2020 da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS PARA A LEGISLATURA 2021 – 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O vereador Martir disse ser contra o projeto. O Vereador Alziro disse que na primeira votação foi favorável, na sessão do dia anterior absteve seu voto, e que ao analisar o mesmo, resolveu votar contrário. O vereador Luziano também votou contra o projeto. O Vereador Ismael também foi contra. O Vereador Odair salientou que tentou diminuir os valores, porém não conseguiu êxito, dizendo ser contrário ao projeto. A vereadora Nilza também votou contrário. O vereador Jailson disse vislumbrar a humildade dos pares em se redimir ao erro cometido na primeira votação. Falou que na primeira votação não estava presente, na segunda foi contrário, e que continua sendo contrário na 3ª votação. Elogiou o par Odair pela atitude em ser contrário ao projeto na 1ª votação. Sendo assim, o Projeto de Lei nº 006/2020 da Mesa Diretora que "DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS PARA A LEGISLATURA 2021 – 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi rejeitado por unanimidade dos vereadores presentes, e com isso os agentes políticos do município do período de 2021 a 2024 serão remunerados de acordo com a Lei nº 011/2016 que está em vigor desde 01/01/2017. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Wagner agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Ismael Silva Moreira, lavrasse a

Nilza Alziro e Luziano

Atas 2020

Ismael Silva Moreira



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº. Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefax: (62) 3425 1509

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para
apreciação dos demais Membros da Casa.






